

MOÇÃO Nº 106/09
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Ilustríssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc quanto à possibilidade de fornecimento de 2 (dois) sonômetros (aparelho que mede sons e ruídos) para o Município”.

Considerando-se que, o **sonômetro** é um instrumento de medida de intensidades sonoras, expressando as medições em decibel (dB), apresenta duas gamas de valores ("Low" e "High") a primeira de 35 dB a 100 dB e a segunda de 65 dB a 130 dB, o que permite a leitura de ruídos ambientais desde o ruído noturno até ao ruído extremo dentro de uma serralaria ou numa central elétrica;

Considerando-se que, tem uma função muito interessante e prática, que a de detectar em qualquer situação ruídos - é, portanto um bom detector de picos sonoros;

Considerando-se que, é um instrumento muito preciso e prático;

Considerando-se que, com este aparelho a Secretaria de Meio Ambiente poderá fiscalizar os ruídos emitidos, principalmente por automóveis “tunados” (modificados) que circulam pelos bairros;

Considerando-se que, algumas pessoas usam carros de sons com volumes acima do permitido, prejudicando outras pessoas que descasam do trabalho, pessoas doentes, crianças recém – nascidas, escolas comércios e outros, e

(Fls. 2 da Moção de APELO nº 106/09)

Considerando-se ainda que, as pessoas têm o direito e podem utilizar carros de som para trabalhar, por lazer e outros, mas dentro dos padrões permitidos por lei,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Ilustríssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc quanto à possibilidade de fornecimento de 2 (dois) sonômetros (aparelho que mede sons e ruídos) para o Município”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Senhor Ministro Carlos Minc, na Esplanada dos Ministérios Bloco B, CEP: 70.068-900 – Brasília – Distrito Federal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2009.

ADEMIR DA SILVA

-Vereador-